S A N E A C É U

Portaria n.º 011/SANEACÉU/2026

Dispõe sobre concessão de férias à servidores e dá outras providências.

A Gestora da SANEACÉU e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, Art. 77 da Lei complementar 032, de 12/12/2000, Art. 29, I da Lei nº 291, de 12/12/2000 e considerando o que consta nos processos nºs: 3.446/2026, 3.265/2026, 3.315/2026 e 3.431/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, referente aos respectivos períodos aquisitivos. O valor referente à 1/3 (um terço) de férias será pago até 30/10/2026.

MATRÍCULA	AQUISIÇÃO	NOME	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
1002102201	07/10/2025 a 06/10/2026	Ana Claudia Gabriel	Auxiliar De Serviços Gerais	26/10/2026 a 09/11/2026 e 15 dias em abono pecuniário
12004089329	17/07/2025 a 16/07/2026	Jheine Emile Cruvinel Santos	Assessor Nível IV	11/01/2027 a 25/01/2027 e 15 dias em abono pecuniário
12004088648	02/10/2025 a 01/10/2026	Rafael De Oliveira Ramos	Assessor Técnico I	07/12/2026 a 21/12/2026 e 15 dias em abono pecuniário
12004088356	01/08/2025 a 31/07/2026	Romulo Sousa Rodrigues	Auxiliar De Serviços Gerais	18/01/2027 a 01/02/2027 e 15 dias em abono pecuniário

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANEACÉU do Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 29 dias do mês de outubro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCIJANE FRANCA VELOSO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

MARCIJANE FRANÇA VELOSO
Gestora da SANEACÉU

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825
Assinado de forma digital por VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825
Dados: 2026.10.29 14:55:53 -0300

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL